



Perícia

“CIDADE DE FOZ CÔA”
26 de AGOSTO de 2018



Regulamento Particular

Organização: Foz Côa Automóvel Clube

VISA FPAK nº 232/TFRAIANO/2018

Emitido em: 17/07/2018



Art.º 1 - ORGANIZAÇÃO

Regulamentação aplicável: Esta prova será disputada de acordo com o Código Desportivo Internacional (CDI) e as Prescrições Gerais de Automobilismo e Karting (PGAK), pelos Regulamentos Desportivo e Técnico do Troféu Raiano de Perícia/Slalom 2018 e pelo presente regulamento.

- Nome da Prova: **Perícia “Cidade de Foz Côa”**

- Elegibilidade: I TROFÉU RAIANO DE PERÍCIA/SLALOM 2018

Organizador

Clube	Foz Côa Automóvel Clube	Alvará nº	61
Morada	Apartado 32 – 5150 – 970 Vila Nova de Foz Côa		
Telefones	962645898 / 919543359		
E-mail	fozcoa.automovelclube@gmail.com		

Secretariado Permanente

Clube	Foz Côa Automóvel Clube
Morada	Apartado 32 – 5150 – 970 Vila Nova de Foz Côa
Telefones / e-mail / fax	962645898 / 919543359
Data de funcionamento	Até dia 24 de Agosto de 2018
Horário de Funcionamento	Das 9:00 às 12:30 e das 14:00 às 18:00

Secretariado da Prova

Local	Central de camionagem
Dia da Semana	Domingo – 26 de agosto
Horário	10h00 – 20h00

Quadro Oficial:

Local	Junto ao local da partida da prova
-------	------------------------------------

Comissão de Honra

Cargo	Nome
Presidente do Município de Vila Nova de Foz Côa	Gustavo de Sousa Duarte
Vogal da Direção do Foz Côa Automóvel Clube	António Joaquim Lourenço
Vereador do Pelouro do Desporto do Município de Vila Nova de Foz Côa	Fernando Augusto Mimoso Fachada

Comissão Organizadora

Foz Côa Automóvel Clube representado por:	Rui Miguel Tina Soares
	Tiago António Rosa Videira
	Pedro Alexandre Tina Soares
	Rui Manuel Varelas Ramalho
Endereço	Apartado 32 - 5150 - 970 Vila Nova de Foz Côa

Oficiais de Prova

Cargo	Nome	Licença nº
Colégio de Comissários Desportivos	Paula Lourenço	CDB Nº A indicar
	Celestino Silva	A Indicar
	Duarte Loureiro	CDB Nº 24251
Secretário do CCD	Cristina Manuela Canastrá	AD Nº A indicar
Diretor de Prova	António Lourenço	DPA Nº 23220
Responsável de Segurança	Tiago Videira	AD Nº 25408
Comissário Técnico Chefe	A indicar	A indicar
Comissários Técnicos	A indicar	A indicar
	A indicar	
Secretário da Prova	Sílvia Ramalho	AD Nº A indicar
Relações com os Concorrentes	Rui Ferreira	CDE Nº
Cronometragem	A indicar	A indicar

Art.º 2 – PROGRAMA

ABERTURA DAS INSCRIÇÕES

Dia da semana	Data
Segunda-feira	20-08-2018

ENCERRAMENTO DAS INSCRIÇÕES*

Dia da semana	Data	Hora
Domingo	26-08-2018	12h00

Salvo as exceções admitidas no presente regulamento

PUBLICAÇÃO DA LISTA DE INSCRITOS

Dia da semana	Data	Hora	Local
Domingo	26-08-2018	12h30	Secretariado da prova (central de camionagem)

INÍCIO DA ENTREGA DO MATERIAL AOS CONCORRENTES

Dia da semana	Data	Hora	Local
Domingo	26-08-2018	11h00	Secretariado da prova (Central de camionagem)

VERIFICAÇÕES ADMINISTRATIVAS E TÉCNICAS

Dia	Data	Local					
Domingo	26-08-2018	VA - Central de Camionagem					
	26-08-2018	VTI - Central de Camionagem					
Horário		Categoria	V. Administrativas	Categoria	V. Técnicas		
		Todas as categorias	11h00	12h00	Todas as Categorias	11h10	12h10

1ª REUNIÃO DO COLÉGIO DE COMISSÁRIOS DESPORTIVOS

Dia da semana	Data	Hora	Local
Domingo	26-08-2018	12h15	

PUBLICAÇÃO DA LISTA DE CONCORRENTES ADMITIDOS À PARTIDA

Dia da semana	Data	Hora	Local
Domingo	26-08-2018	12:30	Secretariado da Prova (Central de Camionagem)

BRIEFING OBRIGATÓRIO

Dia da semana	Data	Hora	Local
Domingo	26-08-2018	14:15	Central de camionagem

Início da prova

Dia da semana	Data	Hora	Local
Domingo	26-08-2018	14h30	Central de Camionagem

Fim da prova

Dia da semana	Data	Hora	Local
Domingo	26-08-2018	19h00*	Central de camionagem

* Hora prevista

DISTRIBUIÇÃO DE PRÉMIOS

Dia da semana	Data	Hora	Local
Domingo	26-08-2018	19h30*	Escola Agrícola

* Hora prevista

PUBLICAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO FINAL PROVISÓRIA

Dia da semana	Data	Hora	Local
Domingo	26-08-2018	*	Central de Camionagem

*15 minutos após o término

PUBLICAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO FINAL OFICIAL

Dia da semana	Data	Hora	Local
Domingo	26-08-2018	*	Central de camionagem

* 30m após a publicação da classificação final provisória

QUADRO OFICIAL DE AFIXAÇÃO DOS RESULTADOS

Dia da semana	Data	Hora	Local
Domingo	26-08-2018	14:00 / 20:00	Central de Camionagem

Art.º 3 – FORMA DE DISPUTAR A PROVA

A prova de perícia terá início às 14.30 horas e será disputada em 4 (quatro) tentativas por Piloto

Durante a realização da Prova apenas o piloto inscrito poderá estar a bordo, não sendo permitido prestar-lhe qualquer auxílio.

A prova será realizada na central de camionagem, conforme esquema de implantação anexo, consistindo esta em efetuar o percurso exatamente conforme o indicado no esquema de prova a fornecer aquando das verificações administrativas.

Durante toda a realização da prova é obrigatório o uso de capacete e cinto de segurança, sob pena de desqualificação.

Art.º 4 – CONCORRENTES / CONDUTORES

Na prova, são admitidos Concorrentes/Condutores com carta de condução, com ou sem licença desportiva.

Um piloto pode participar em várias classes

Cada viatura poderá ser inscrita por mais que um concorrente.

Todas as viaturas deverão ostentar desde o início da competição em local bem visível o número que lhe for atribuído.

Caso a viatura seja utilizada por mais do que um concorrente deverá colocar uma cruz nos números não utilizados.

Art.º 5 – VEÍCULOS ADMITIDOS

São admitidas a esta Prova todas as Viaturas Ligeiras (transformadas ou não), divididas por Classes:

Classe A - Viaturas Protótipos

Classe B - Viaturas alteradas de tração traseira

Classe C - Viaturas alteradas de tração dianteira

Classe D - Viaturas de tração dianteira com carroceria original

Classe E - Viaturas de tração traseira com carroceria original

Classe Especial - Troféu Feminino

Art.º 6 – PNEUS

São permitidos pneus de estrada de qualquer marca. Não são permitidos pneus Slick.

Art.º 7 – PENALIZAÇÕES: Para apuramento das classificações, são consideradas as seguintes penalidades:

- DERRUBE DE MECO - DESQUALIFICADO

- PROVA ALÉM DO TEMPO MÁXIMO DE 2 MINUTOS - DESQUALIFICADO

- ERRO DE PERCURSO - DESQUALIFICADO

- SEM USO DE CINTO DE SEGURANÇA E CAPACETE - DESQUALIFICADO

§ ÚNICO: Se um concorrente efetuar um peão duplo num local que esteja assinalado na planta da prova como peão simples ou vice-versa, é considerado erro de percurso.

Art.º 8 – DESQUALIFICAÇÕES

Será desqualificado ainda todo o piloto que:

- Não apresentar a sua Carta de Condução quando solicitada;
- Faça omissões ou falsas declarações no Boletim de Inscrição;
- Não se apresente a prestar qualquer das Provas, no momento em que for chamado;
- Receber qualquer auxílio durante a realização das tentativas;
- Cometer qualquer fraude tendente a falsear o espírito deste Regulamento ou do C.D.I.;
- Alterar as características dos Pneus;
- Não imobilizar a viatura dentro da caixa de segurança após a linha de meta;
- Efetuar manobras perigosas na zona de assistência;
- As informações vindas dos Comissários Desportivos sobre esta matéria, são consideradas indubitáveis e incontestáveis.

Art.º 9 – CONTROLO ANTIDOPING / ANTI ÁLCOOL

De acordo com os Art.º 18 e 19 das PGAK, o controlo realizar-se-á no secretariado da prova.

Art.º 10 – CASOS OMISSOS

Todos os casos omissos ou eventuais dúvidas suscitadas sobre a interpretação deste Regulamento serão analisadas e decididas pelo Colégio de Comissários Desportivos da Prova.

Art.º 11 – RECLAMAÇÕES

Quaisquer reclamações ou apelos devem ser apresentados nos termos definidos nos Art.º 13 e 15 do CDI bem como no Art.º 14 das PGAK.

Art.º 12 – TAXA DE INSCRIÇÃO

A Taxa de inscrição será no valor 50,00€ (CINQUENTA EUROS).

A inscrição para ser válida deverá ser feita no Boletim Oficial da prova, acompanhada da respetiva taxa e totalmente preenchida, com indicação explícita do nome completo do piloto. No caso de o piloto não ser detentor de licença desportiva deverá indicar o n.º da Carta de Condução, ficando excluído da Classificação do Troféu.

Art.º 13 – FORMAS DE PAGAMENTO

Por numerário, cheque, ou transferência bancária

IBAN

PT50 0035 0885 0001633263054 - Caixa Geral de Depósitos

- Nota: A Taxa de Inscrição deverá estar obrigatória e comprovadamente liquidada até ao final das verificações documentais.

Art.º 14 - SEGURO DE PROVA

De acordo com a legislação em vigor e nomeadamente no Capítulo 1 do Art.º 2.º do Diário da República, 1.ª Série nº 7 de 12 de Janeiro de 2009, em todas as provas do Calendário Anual FPAK em que participem concorrentes sem licença desportiva obriga-se a contratualização de seguro de acidentes pessoais, sendo o valor do mesmo de 10 € por participante individual. Tem a organização de requisitar o seguro mencionando o nome completo, o nº do Cartão de Cidadão / Bilhete de identidade e a data de nascimento de cada participante sem licença desportiva, até à publicação da lista de admitidos à partida. Enviando correio eletrónico para:

seguros@fpak.pt martacoelho@bisa.pt luis.ferreira@tranquilidade.pt

Devolução da taxa de inscrição e seguro - conforme o Art.º 9.8 das PGAK. Descrição da cobertura do seguro - conforme o Art.º 17 das PGAK.

Art.º 15 – VÁRIOS

- Poderá haver lugar a passagens extra.
- A organização da prova reserva-se o direito de definir o número de passagens extra por piloto.
- Será recusada qualquer inscrição irregular, isto é, incompletamente preenchido o Boletim de Inscrição, e não assinado pelo respetivo Piloto.
- Todas as omissões ou falsas declarações implicam a desqualificação do Piloto, logo que sejam constatadas
- Qualquer distúrbio provocado pelo Piloto na área de percurso das Provas, no parque de pilotos ou nos arruamentos anexos, antes, durante ou depois da Prova de Perícia, levará à desqualificação imediata da Prova

Art.º 16 - PRÉMIOS

Classificação Geral

1º	Troféu Januário Ferreira
2º	Troféu
3º	Troféu

a)– Classificação classe A

1º	150 + Troféu
2º	100 + Troféu
3º	50 + Troféu

b)– Classificação classe B

1º	150+ Troféu
2º	100 + Troféu
3º	50 + Troféu

c)– Classificação classe C

1º	150 + Troféu
2º	100 + Troféu
3º	50 + Troféu

d)– Classificação classe D

1º	150 + Troféu
2º	100 + Troféu
3º	50 + Troféu

e)– Classificação classe E

1º	150 + Troféu
2º	100 + Troféu
3º	50 + Troféu

f)– Classificação classe especial – troféu feminino

1º	150 + Troféu
2º	100 + Troféu
3º	50 + Troféu

Os prémio monetários correspondentes às alíneas a), b), c), d), e) e f) serão pagos com o mínimo de 5 concorrentes, caso sejam inferiores a 5, por classe, serão pagos 50% dos respetivos valores

Art.17º – RECLAMAÇÕES E APELOS

Quaisquer reclamações ou apelos devem ser apresentados nos termos definidos nos Art.ºs 13 e 15 do CDI bem como no Art.º 14 das PGAK.

- O Direito de reclamação pertence exclusivamente e individualmente a cada Condutor participante. Uma eventual reclamação deverá ser apresentada até trinta minutos após a afixação da classificação provisória de cada Prova. A sua eventual apresentação não implicará a suspensão da prova.

- Toda e qualquer reclamação serão feitas por escrito e apresentada ao Relações com os concorrentes ou na sua ausência aos Comissários Desportivos, devendo ser caucionada regulamentarmente e de acordo com as PGAK, com a importância de 500€ à qual perderá o direito se a sua reclamação não for reconhecida como fundamentada.

- Não serão admitidas reclamações contra os tempos estabelecidos pela cronometragem.

Art.º 18 – DISPOSIÇÕES GERAIS

Pelo facto da sua inscrição o Piloto aceita o presente Regulamento e como jurisdição a das Autoridades Desportivas da Prova, bem como as penalizações impostas pelos mesmos, comprometendo-se a não recorrer a qualquer jurisdição Civil, Comercial ou Correcional, fica porém salvaguardado o direito de apelação que é conferido a todos os Pilotos pelo C.D.I..

ANEXO I

ESQUEMA DE IMPLANTAÇÃO DA PROVA

